

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, e solicitação no sentido de que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, **implante e/ou fortaleça redes de apoio social, familiar e comunitário destinadas à população idosa no Município de Caruaru**, com vistas à ampliação da proteção social, da convivência comunitária e da garantia de direitos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reforçar a necessidade de políticas públicas voltadas ao fortalecimento das redes de apoio social da pessoa idosa, especialmente diante do crescimento dessa parcela da população e das situações de vulnerabilidade social que a acometem.

O **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)** estabelece como dever do Poder Público assegurar ao idoso a participação na comunidade, a defesa de sua dignidade e o direito à convivência familiar e comunitária. Nesse contexto, o fortalecimento das redes de apoio social — envolvendo família, comunidade, entidades assistenciais e o próprio Município — constitui instrumento fundamental para a prevenção do abandono, da negligência e de outras violações de direitos.

Além disso, a atuação integrada das políticas de assistência social contribui para a promoção da autonomia, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos idosos, razão pela qual se mostra necessária e oportuna a adoção das medidas ora requeridas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor